



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 1.218 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 295, DE 13/01/2012, PUBLICADA EM 17/01/2012, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAR INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E AO ACOMPANHAMENTO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DE SEU RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA), PARA IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREOLA, ARGILA, AREIA E SAIBRO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA RS NUNES EXTRAÇÃO DE MINERAIS

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 29 de março de 2023, e processos administrativos nº SEI-070002/001749/2022, E-07/504.971/2009 e E-07/504.969/2009.

RESOLVE:

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



Art. 1º Alterar a Portaria INEA/PRES nº 295, de 13/01/2012, publicada em 17/01/2012, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para elaborar instrução técnica específica e proceder à análise e ao acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), para implantação de atividade de extração de areola, argila, areia e saibro, localizada no Município de Rio Bonito, sob a responsabilidade da empresa RS Nunes Extração de Minerais.

§1º Ficam excluídos Mario Rogerio Leste, id. funcional 4347984-7, Denise Flores Lima, id. funcional 2151394-5, Juliana Bustamante de Monti Souza, matrícula nº 390591-6, Rita Maria da Silva Passos, matrícula nº 390599-9, Margaret Kalid, id. funcional 4367024-5, e Nizara Ratiere dos Santos Sanches, id. funcional 4414685-0;

§2º Ficam incluídos os servidores Claudia Semis Vitorio Gomes, id. funcional 2148306-0, Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional 4199514-7, Ricardo de Castro Souza Junior, id. funcional 5137292-4, Jaqueline Siqueira Calvano, id. funcional 5118018-9, Giselle Ramalho Barbosa, id. funcional 5117267-7, e Sheila Pereira Jaguary Silva, id. funcional 4372274-1;

Art. 2º O GT fica estabelecido com os servidores: Claudia Semis Vitorio Gomes, id. 2148306-0, como coordenadora do GT, Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional 4199514-7, Ricardo de Castro Souza Junior, id. funcional 5137292-4, Jaqueline Siqueira Calvano, id. funcional 5118018-9, Giselle Ramalho Barbosa, id. funcional 5117267-7, e Sheila Pereira Jaguary Silva, id. funcional 4372274-1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023.

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA
Presidente do Inea

Publicada em 05.04.2023, DO nº 63, página 29.